



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14837/2018

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 10.229/2016, que cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COBEM, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n. 10.229/2016, com a redação abaixo:

"Art. 1.º ...

Parágrafo único. Toda criação ou alteração de leis ou programas relacionados ao Bem-Estar Animal dependerá de parecer prévio do COBEM." (AC)

Art. 2.º Fica adicionado o inciso XII ao artigo 4.º, *caput*, da Lei n. 10.229/2016, com o seguinte teor:

"Art. 4.º ...

XII - 01 (um) titular e 01 (um) suplente membro da comunidade, com a anuência dos membros do Conselho." (AC)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de agosto de 2018.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0100643** e o código CRC **3B2E5302**.